

Desigualdade estrutural na América Latina: Um olhar sobre a herança colonial e a busca por inclusão no Brasil

Autoria: Dominique Lepinsk Romio e Maria Luíza Medeiros¹

RESUMO: O presente ensaio bibliográfico examina a desigualdade estrutural na América Latina, destacando suas raízes coloniais e o impacto persistente sobre afrodescendentes e mulheres. Ao revisitar bibliografias, ressalta-se que a colonização e a exploração da mão de obra escrava resultaram em uma hierarquia racial que ainda perpetua a marginalização social e econômica desses grupos. Conclui-se que é essencial implementar políticas públicas que reconheçam e integrem a diversidade das populações, promovendo uma sociedade verdadeiramente multicultural, na qual a participação ativa dos grupos marginalizados seja fundamental para efetivar mudanças sociais e políticas significativas.

Palavras-chave: Brasil; América Latina; Gênero; Raça; Desigualdades

Área temática: Cidadania e representação política

A Herança Colonial e a Formação Social Brasileira

A formação da América Latina é marcada pelo processo de colonização, presente em todos os países da região, esses processos se dividiram em exploração de mão de obra indígena, especialmente nos países andinos, e exploração da mão de obra de pessoas de cor advindas, majoritariamente, do continente africano, como ocorreu no Brasil, Haiti, Cuba e Venezuela, por exemplo. Durante o período colonial, as mulheres negras, além de serem exploradas como força de trabalho, foram sexualizadas, o que gerou um elevado número de filhos mestiços de homens brancos com mulheres negras escravizadas (Amoras; Costa; Araújo, 2021). Esse processo de miscigenação contribuiu para a criação de uma sociedade racialmente hierarquizada, cujas desigualdades são, até hoje, visíveis nas estruturas sociais.

A opressão vivida por mulheres negras na América Latina durante o processo de colonização evidencia a interseccionalidade entre raça e gênero, que resultou em formas específicas de violência e exploração. Enquanto homens negros e indígenas eram forçados ao trabalho físico exaustivo, as mulheres negras e indígenas acumulavam as funções de trabalho forçado e a exploração sexual, muitas vezes sendo tratadas como

¹Graduandas do bacharelado em Ciência Política da UnB

propriedade tanto para o labor quanto para a satisfação dos desejos dos colonizadores. Essa estrutura histórica perpetuou desigualdades interseccionais que permanecem evidentes nas sociedades latino-americanas contemporâneas, em que mulheres negras continuam a enfrentar barreiras significativas no acesso a direitos, reconhecimento e igualdade de oportunidades.

Atualmente, a América Latina possui cerca de 670 milhões pessoas (Cepal, 2024) - grupo composto significativamente por afrodescendentes, que alcançam praticamente 25% a partir de autodeclaração, conforme apresentado no documento “*Afrodescendants in Latin America: Toward a Framework of Inclusion*”, publicado pelo Banco Mundial, em 2018. Esse contingente compartilha uma trajetória histórica comum de opressão, determinada pela escravidão e pela discriminação. O Haiti, por exemplo, foi o primeiro país da região a abolir a escravidão, em 1793, estabelecendo um marco importante na luta pela liberdade dos afrodescendentes.

A Questão Racial e o Mito da Democracia Racial

No Brasil, a abolição chegou quase cem anos depois, em 1888, em um processo retardado por interesses econômicos e políticos, e foi o último país das Américas e do Ocidente a assinar uma lei extinguindo a escravidão. No entanto, mesmo após 136 anos dessa legislação, a exclusão e o racismo ainda afetam significativamente as populações afrodescendentes, evidenciando a segregação racial persistente. No Brasil, onde mais da metade da população é negra (IBGE, 2024), observa-se que o eco da exclusão é o racismo, e a resposta à racialização desumanizadora e política reproduz a mística das raças, profundamente entranhada na experiência dos indivíduos e das sociedades (Pinho, 2006).

A miscigenação foi incentivada como uma política de “branqueamento” da população negra (Gonzalez, 1988), promovendo a ideia ilusória de uma “democracia racial” reproduzida por teóricos como Freyre (1933). Esse mito oculta o histórico de violência colonial e de escravidão, como se não existisse uma satisfação sexual e uma força de trabalho racializada (Pinho, 2006). Assim, apresenta a mestiçagem como um elemento de integração harmônica, embora tenha sido usada para suprimir as identidades e direitos da população negra. Dessa forma, o surgimento histórico do mestiço, em suas

variações nacionais, funcionou como um produto do contexto colonial ocidental (Pinho, 2006).

Com a chegada da chamada “modernização”, foram perceptíveis as mudanças nas formas de discriminação que começaram a ocorrer, muitas vezes, de maneira “velada”, por meio de brincadeiras e piadas de cunho “racial”, mas que ainda implicam em um cenário de exclusão de pessoas negras (Lima e Vala, 2004).

Dessa forma, a vida das pessoas negras e pobres continuou vulnerável à exclusão social e à violência, visto que a posição dos grupos raciais na hierarquia social não foi substancialmente alterada (Hasenbalg, 1979). No século XXI, há uma relação direta entre desigualdade étnico-racial e reprodução social da pobreza (Pinho, 2006), com a existência de um padrão de desigualdade baseada na raça da pessoa, condição que determina um lugar de subordinação econômica e subalternidade na estrutura social para os indivíduos afrodescendentes (Banco Mundial, 2018).

O relatório do Banco Mundial (2018) revela que os afrodescendentes na América Latina ainda enfrentam sérias limitações à mobilidade social, sendo 2,5 vezes mais propensos à pobreza crônica. Pinho (2006) em seu ensaio sobre raça e racismo analisou o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) desagregado racialmente no Brasil e identificou “um Brasil dividido entre uma população com um padrão de vida semelhante ao de países medianamente desenvolvidos e outra população, a negra, com padrões de vida equivalentes aos piores do mundo” (Pinho, 2006). Esse quadro de exclusão demonstra que a desigualdade étnico-racial ainda influencia as condições de vida e as oportunidades econômicas dos afrodescendentes.

Em setembro de 2001, a “Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata”, promovida pela ONU em Durban, África do Sul, comprometeu os governos latino-americanos a combater o racismo e a discriminação em seus países. A conferência destacou a necessidade de mecanismos para garantir os direitos das populações negras no continente, incluindo a resolução da sub-representação política e o acesso igualitário a serviços públicos, educação de qualidade, emprego e visibilidade cultural. No mesmo período, o termo “afrodescendente” foi oficializado para designar as populações de origem africana na América Latina e Caribe.

Portanto, no que tange às questões puramente raciais, existe um longo caminho a ser percorrido para a inclusão dos afrodescendentes na América Latina, no qual ainda há uma lacuna no reconhecimento do caráter multicultural e multiétnico das populações negras - a expectativa é que, assim, os direitos dos afrodescendentes comecem a fazer parte das agendas políticas nacionais e globais (Pinho, 2006). Para tanto, cada nação precisa desenvolver mecanismos de integração das suas populações negras por meio da implementação de políticas públicas, a exemplo de políticas de ações afirmativas, visando reparar as injustiças da escravidão e promover a inserção social dessas pessoas, a exemplo de recomendações apontadas pelo documento do Banco Mundial (2018). Entretanto, é preciso ter em mente que, embora importantes, essas iniciativas nem sempre obtêm resultados positivos, pois frequentemente carecem de incentivo suficiente à adesão de afrodescendentes no cenário político e social (Lemos Igreja; Santos; Agudelo, 2017).

Gênero e Interseccionalidade no Contexto Brasileiro

O processo de formação da América Latina também está intrinsecamente ligado à questão de gênero, compreendida como uma construção ideológica que define as relações de poder e os papéis sociais de homens e mulheres (Gonzalez, 1988). Historicamente, o patriarcado atribuiu às mulheres, principalmente negras e indígenas, uma posição subordinada, restringindo-as ao espaço doméstico e impedindo seu acesso a posições de poder e decisão. Em resposta a essas limitações, os movimentos feministas latino-americanos emergiram, especialmente durante as ditaduras, contribuindo para a luta por direitos civis e políticos (Alves, 2020).

Na década de 1980, as questões de gênero passaram a ser abordadas no meio acadêmico (Silva, 2000), resultando na criação de novos conhecimentos sobre o papel da mulher na sociedade e sobre o próprio movimento feminista. Essas discussões culminaram em políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero, impulsionadas por eventos como a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, realizada pela ONU em 1981, na cidade de Nova York. Essas movimentações trazem uma consequência importante, pois os “resultados de pesquisas e conhecimentos considerados científicos sempre constituíram um discurso e um recurso de poder” (Valdés, 2007, p.58, tradução livre).

Contudo, políticas de igualdade de gênero enfrentam desafios diversos na América Latina, onde o machismo e a estrutura patriarcal variam conforme o contexto sociocultural. Em 2001, por exemplo, foi realizada a “Declaração de Mulheres Afrodescendentes desenvolvida no Foro das Américas pela Diversidade e Pluralidade”, no Peru, que apontou que as políticas estatais ignoram frequentemente as especificidades das mulheres negras, resultando em um tratamento desigual e excludente, com traços de racismo, sexismo e xenofobia (Artiles Visbal, 2006).

Outro exemplo é que, no Brasil, foi constatado que as mulheres negras tinham menor acesso à educação e estavam inseridas nas posições menos qualificadas do mercado de trabalho (Ipea, 2004). Mesmo assim, nenhuma política pública com o intuito de inserir essas mulheres no mercado de trabalho foi realmente desenvolvida, apesar da declaração ter como objetivo cobrar dos Estados maior equidade no tratamento desse grupo de mulheres em relação ao todo.

As mulheres indígenas também demandam políticas específicas, uma vez que sua autonomia cultural e acesso a direitos básicos, como a terra, são constantemente ameaçados. Em 2005, no Brasil, o Departamento de Saúde Indígena (Desai), à época vinculado à Fundação Nacional de Saúde (Funasa), e que em 2010 foi transferido para o Ministério da Saúde e tornou-se a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), organizou a “Oficina de Mulheres Indígenas sobre a Atenção Integral à Saúde da Mulher Índia”, na qual as lideranças indígenas reivindicaram a criação de espaços para a maior participação das mulheres na elaboração das estratégias de ação e das políticas públicas voltadas para a assistência à mulher indígena (Ferreira, 2013).

A criação de políticas públicas específicas se faz necessária uma vez que historicamente essas mulheres enfrentam uma crescente perda de conhecimentos e comportamentos tradicionais, devido à questão da terra, que constitui, dentre outras questões, a expressão da autonomia indígena, de sua liberdade de crença e culto, de sua cultura, de seus costumes e de seu convívio harmonioso com a natureza (Gonçalves; Espinoza; Duarte, 2021), e é uma realidade que se estende por quase toda a América Latina. Além disso, as políticas integracionistas, que pretendiam a incorporação dos povos originários à sociedade nacional, acabaram por contribuir para a não elaboração de políticas capazes de reconhecimento das especificidades dessa população (Ferreira,

2013), e por não propiciar condições de autonomia para que esses povos representassem a si.

As Lutas por Reconhecimento e Inclusão

Mais recentemente, é perceptível um avanço na representação política e social das populações negras e indígenas. No Brasil, a criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e da Igualdade Racial (MIR), em 2023, e a nomeação de Sonia Guajajara e Anielle Franco, respectivamente, como ministras dessas pastas, exemplificam tal mudança. No entanto, a representação institucional ainda não garante que todos os direitos desses grupos sejam respeitados, pois a existência desses ministérios depende de decisões políticas que podem comprometer a continuidade de suas funções e a implementação de políticas públicas essenciais.

As desigualdades de gênero, raça e etnia na América Latina mostram-se interseccionais, especialmente em áreas como educação e saúde. Segundo a Cepal (2024), apesar da participação de mulheres latino-americanas em diversos níveis educacionais, as mulheres indígenas, negras e aquelas em situação de vulnerabilidade continuam a ser as mais propensas à exclusão social e econômica. Além disso, fatores culturais e biológicos contribuem para a longevidade e qualidade de vida desigual dessas populações (Cepal, 2024).

Logo, as ideias de raça e de gênero estão intrinsecamente ligadas à formação das relações sociais na América Latina, uma vez que essas características foram associadas às hierarquias sociais e aos padrões de dominação impostos - ou seja, foram utilizadas como meios de classificação da população e assim de “legitimação” das relações de dominação utilizadas pela colonização. Outrossim, ainda é possível identificar a existência de uma divisão da sociedade, por raça e gênero, logo, uma classificação social racista e machista.

Com isso, os afrodescendentes, em especial as mulheres, se encontram em uma situação de colonialismo interno nos países da América Latina e do Caribe, por estarem em uma conjuntura de desigualdade frente às elites dominantes e carecerem de representação social e política adequadas às suas realidades nos âmbitos econômico, político, social e cultural. Nesse sentido, colonialismo interno seria a continuidade colonial das estruturas sociais dos territórios que foram no passado colônias europeias,

baseando-se em uma distinção diacrônica da espacialidade global do colonialismo como um fenômeno simultaneamente internacional e intranacional (González Casanova, 1963).

Por consequência, o colonialismo interno funcionou - e ainda funciona - na América Latina como um obstáculo ao processo democratizador das relações políticas e sociais. Dito isso, as estruturas de poder continuam sendo organizadas nos moldes do eixo colonial, visto que a perspectiva eurocêntrica continua inserida fortemente nos pensamentos dos grupos dominantes da América Latina. Dessa maneira, a ideia do colonialismo interno reflete a relação paradoxal das nações independentes com relação a suas populações colonizadas (Quijano, 2005). De uma maneira geral, é como se os Estados utilizassem os cidadãos da melhor maneira para garantir os seus interesses, na tentativa de criar grupos subjetivos estatais coordenados que podem ser entendidos como “a invenção do outro” (Castro-Gómez, 2005). Com isso, surge uma falsa ideia de “inventar a cidadania”; isto é, de criar um campo de identidades homogêneas que possibilite o projeto moderno da governamentalidade (Castro Gómez, 2005).

A formação dos Estados da América Latina não foi um processo autônomo, foi a consolidação do colonialismo europeu no continente americano. Assim, faz-se necessário o reconhecimento da forte influência da Europa nos países do Sul Global, então, países que enfrentaram a colonização e continuaram a lidar com desigualdades sociais e econômicas decorrentes, buscando alternativas à globalização neoliberal, mesmo que de maneiras não homogêneas (Ballestrini, 2020) que resultou na violência e na destruição das sociedades ali existentes. Portanto, é fundamental o entendimento dos impactos da colonização na formação das relações de poder na América Latina.

Nessa situação, é necessário que essas categorias, que vêm sendo historicamente oprimidas, tenham suporte para conseguirem uma continuidade na tomada de consciência dessa situação a fim de que prossigam na busca ativa por um Estado-nação multiétnico, no qual o poder emane de todos os grupos presentes no território. Porém, isso só é efetivamente possível ao se reconhecer a unidade de interesses e valores em meio à diversidade dos grupos que compõem uma nação. Além disso, é essencial que se tenha uma visão crítica global, sem se prender às realidades nacionais, para haver articulação entre nações, pois essa relação se estende, também, ao meio internacional.

Considerações Finais

Desse modo, a formação da América Latina é marcada por uma herança colonial que estruturou as relações sociais e econômicas com base em desigualdades raciais e de gênero, cujos efeitos ainda são visíveis nas estruturas sociais da região. A exploração das populações afrodescendentes e indígenas, somada à construção de ideais como o da “democracia racial” (Freyre, 1933) e da miscigenação forçada, ocultou um sistema de exclusão e marginalização que relegou esses grupos a posições de subordinação social e econômica. Esse histórico reflete-se em desigualdades que persistem até a atualidade, a exemplo das diferentes possibilidades de acesso à educação e ao mercado de trabalho formal, e a falta de representatividade nas esferas de poder político e cultural, como já mencionado (Cepal, 2024).

Mesmo com a abolição da escravidão e as recentes políticas de reconhecimento, os obstáculos enfrentados por essas populações demonstram a necessidade de uma transformação estrutural para superar o legado colonial. Para uma verdadeira igualdade ser alcançada, é essencial que as nações latino-americanas fortaleçam políticas que reconheçam a diversidade de suas populações e garantam a inclusão desses grupos nos espaços de decisão.

Em suma, as questões de raça e gênero na América Latina e no Caribe ainda são objetos de estudo e luta, por se relacionarem, também, com o colonialismo interno. Esses assuntos estão demasiadamente atrelados ao processo histórico de formação dessa região do globo. Dessa maneira, a mudança na situação política e social desses grupos deve ser realizada com a participação efetiva de representantes dos principais afetados por esse histórico. Apenas com o compromisso de construir uma sociedade verdadeiramente multicultural, por meio de ações políticas e concretização de ideias e legislações, será possível superar as desigualdades e promover um futuro em que todos tenham acesso pleno aos direitos e oportunidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASIL. **Mulheres indígenas discutem inclusão social**. Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2002-12-02/mulheres-indigenas-discutem-inclusao-social> . Acesso em: 1 nov. 2024.

ALVES, Maria Elaene Rodrigues. **Feminismo e mulheres na resistência à ditadura brasileira de 1964-1985**. ISSN: 2238-3786, 206. 2020.

AMORAS, M.; COSTA, S. M. G. da; ARAÚJO, L. M. de. O ativismo das mulheres negras escravizadas no Brasil colonial e pós-colonial, no contexto da América Latina. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [S. l.], v. 23, 2021.

ARTILES VISBAL, Letícia. GÊNERO, QUESTÕES DE. *In*: ARTILES VISBAL, Letícia. **Latinoamericana: enciclopédia contemporânea da América Latina e do Caribe**. Rio de Janeiro: Editora Boitempo, 2006. Disponível em: <https://latinoamericana.wiki.br/verbetes/g/genero-questoes-de>. Acesso em: 1 nov. 2024.

BALLESTRIN, Luciana. **O Sul Global como projeto político**. Horizontes ao Sul, v. 15, 2020.

BARBOSA, Lia Pinheiro. Florescer dos feminismos na luta das mulheres indígenas e camponesas da América Latina. **Novos Rumos Sociológicos**, v. 7, n. 11, p. 197-231, 2019.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da "invenção do outro". *In*: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-americanas**. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, Argentina, 2005.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Portal de estatísticas**. Disponível em: <https://statistics.cepal.org/portal/cepalstat/index.html?lang=es> . Acesso em: 1 nov. 2024.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Anuario estadístico de América Latina y el Caribe 2023**. Santiago: CEPAL, 2023.

FERREIRA, Luciane Ouriques. Saúde e relações de gênero: uma reflexão sobre os desafios para a implantação de políticas públicas de atenção à saúde da mulher indígena. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n. 4, p. 1151-1159, 2013.

FREIRE, German; DIAZ-BONILLA, Carolina; SCHWARTZ ORELLANA, Steven; SOLER LOPEZ, Jorge; CARBONARI, Flavia. **Afro-descendants in Latin America: Toward a Framework of Inclusion**. Washington, DC: World Bank, 2018.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**, 48ª edição. Global Editora, 2003.

GONÇALVES, Douglas Oliveira Diniz; ESPINOZA, Fran; DUARTE Júnior, Dimas Pereira. Demarcação de terras indígenas, conhecimentos tradicionais e biodiversidade no Brasil. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 12, n. 1, p. 216-234, jan./abr. 2021.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de Amefricanidade. **Revista Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan.-jun. 1988.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afrolatinoamericano. **Revista Isis Internacional**, Santiago, Chile, v. IX, p. 133-141, jun. 1988.

GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. Sociedad plural, colonialismo interno y desarrollo. América Latina: **Revista del Centro Latinoamericano de Investigaciones en Ciências Sociais**, v. VI, n. 3, Rio de Janeiro, 1963.

HASENBALG, Carlos. (1979), Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil Rio de Janeiro, Graal.

GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. **Colonialismo interno**. Buenos Aires: Editora CLACSO, 2007.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2024.

LIMA, Marcus Eugênio Oliveira; VALA, Jorge. As novas formas de expressão do preconceito e do racismo. **Estudos de psicologia (Natal)**, v. 9, p. 401-411, 2004.

LEMOS IGREJA, Rebecca; AGUDELO, Carlos. Afrodescendentes na América Latina e Caribe: novos olhares, novas perspectivas em um contexto global multicultural. In: Dossiê Especial: Afrodescendentes na América Latina e Caribe: novos caminhos, novas perspectivas em um contexto global multicultural. Brasil: **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas (CEPPAC-UnB)**, v. 8, n. 1, 2014.

PINHO, Osmund. RACISMO E RAÇAS. In: PINHO, Osmund. **Latinoamericana: enciclopédia contemporânea da América Latina e do Caribe**. Rio

de Janeiro: Editora Boitempo, 2006. Disponível em: <https://latinoamericana.wiki.br/verbetes/r/racismo-e-racas>. Acesso em: 1 nov. 2024.

SILVA, Susana Veleda da. Os estudos de gênero no Brasil: algumas considerações. Biblio 3W. **Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales**, Universidad de Barcelona, n. 262, 15 nov. 2000. ISSN 1138-9796.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. **Perspectivas Latino-americanas**. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires, Argentina, 2005.

QUINTERO, Pablo. Colonialismo interno, neocolonialismo, colonialidade do poder: contribuições, limites e problemas dos modelos teóricos sobre os povos indígenas e as situações coloniais na América Latina. **Reunião Brasileira de Antropologia**, v. 31, p. 1-12, 2018.

VALDÉS, Tereza. Estudios de género: una mirada evaluativa desde el cono sur. In: ARANGO, Luz Gabriela; PUYANA, Holanda. **Género, mujeres y saberes en América Latina: Entre el movimiento social, la academia y el Estado**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2007.